

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E
IMPUGNAÇÕES E RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS - TOMADA DE
PREÇOS Nº 01/2023 – CCP III – PROCESSO Nº 00083.000329/2022-11 – SDR**

A Comissão de Contratação III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE DEZ UNIDADES HABITACIONAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TERESINA COM RECURSOS DO ORÇAMENTO POPULAR**, que não houve pedido de impugnação ao recurso administrativo da empresa: **1) CONSTRUTORA J M EXCELÊNCIA**. Após análise do Recurso, a Comissão decidiu pelo DEFERIMENTO do Recurso Administrativo apresentado, refazendo sua decisão da fase de Julgamento das Propostas de Preços, com a seguinte ordem classificatória: **Lote I:** 1º) Construtora J. M. Excelência ME R\$ 204.014,76 (duzentos e quatro mil, quatorze reais, e setenta e seis centavos); 2º) Construtora Saker Ltda. R\$ 243.041,80 (duzentos e quarenta e três mil, quarenta e um reais, e oitenta centavos); 3º) Construtora Itararé Ltda. R\$ 252.244,96 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais, e noventa e seus centavos). **Lote II:** 1º) Construtora J. M. Excelência ME R\$ 100.436,85 (cem mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e oitenta e cinco centavos); 2º) Construtora Saker Ltda. R\$ 119.628,58 (cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e oito reais, e cinquenta e oito centavos); 3º) Construtora Itararé Ltda. R\$ 124.410,48 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e dez reais, e quarenta e oito centavos). **Lote III:** 1º) Construtora J. M. Excelência ME R\$ 200.873,70 (duzentos mil, oitocentos e setenta e três reais, e setenta centavos); 2º) Construtora Saker Ltda. R\$ 239.257,16 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais, e dezesseis centavos); 3º) Construtora Itararé Ltda. R\$ 249.118,48 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e dezoito reais, e quarenta e oito centavos). Informamos que a análise foi feita com fundamento no Decreto Municipal nº 19.217 de 13/11/2019, publicado no DOM nº 2658 em 28/11/2019. Ressalta-se que findo o prazo de interposição de recurso, esta Comissão declara que foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço global para os referidos lotes do objeto a seguinte empresa: **Lote I:** 1º) Construtora J. M. Excelência ME R\$ 204.014,76 (duzentos e quatro mil, quatorze reais, e setenta e seis centavos); **Lote II:** 1º) Construtora J. M. Excelência ME R\$ 100.436,85 (cem mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e oitenta e cinco centavos); e **Lote III:** 1º) Construtora J. M. Excelência ME R\$ 200.873,70 (duzentos mil, oitocentos e setenta e três reais, e setenta centavos). Informamos que o inteiro teor da **Ata V** e das Respostas ao Recurso e Impugnações apresentadas encontram-se disponíveis nesta Comissão, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e no seguinte endereço eletrônico <https://sema.pmt.pi.gov.br/>

Teresina (PI), 02 de agosto de 2023.

Fabiana Costa do Nascimento
Presidente da Comissão de Compras de licitação

VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT

SEMA
Secretaria Municipal de
Administração e Recursos Humanos

